

Agência  
Goiana de  
Regulação,  
Controle e  
Fiscalização  
de Serviços  
Públicos



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, constituída pela Portaria nº 011/2022 - GAB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o interesse dos serviços públicos e, considerando as disposições do artigo 25, inciso II, e artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, e ainda;

**Considerando** o que consta do Despacho nº 21 (000026659478), que requer a contratação, junto à Instituição PUC-MG, de 4 (quatro) vagas destinadas aos servidores da AGR, no Curso MBA em Infraestrutura, Concessões e Parcerias Público - Privadas, no total de 432 horas/aula, que será realizado de modo virtual, com início no dia 05/04/2022 e término no dia 13/04/2023.

**Considerando** o teor do Acordo de Cooperação firmado entre a AGR/PUCMINAS (000027905604), do Estudo Técnico Preliminar (000027149549), bem como da justificativa para a contratação (000027062602).

**Considerando** o que consta do Termo de Referência (000027062267), da Declaração Orçamentaria (000027112368) e que para a aquisição já existe dotação orçamentária específica (000027137455), PDF 2022176100009 no importe de R\$ 33.568,20 (trinta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

**Considerando** a manifestação da Câmara de Gestão de Gastos via do Despacho nº 14 (000027442269).

**Considerando** a documentação de regularidade fiscal (000027994479).

**Considerando** que a demanda em tela amolda-se à hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no *caput*, do artigo 25, inciso II, e artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, devido a impossibilidade de se estabelecer disputa para a pretendida aquisição.

*"Art. 25 É inexigível a licitação..."*

*"II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização,..."*

*"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos..."*

(...)

*VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

**RESOLVE**, com base no artigo 25, inciso II, e artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, declarar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022** para contratar com a **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**, denominada **PUCMINAS**, instituição mantida pela SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA, associação com sede na Av. Brasil, nº 2.079, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.178.195/0001-67, para ministrar o Curso MBA em Infraestrutura, Concessões e Parcerias Público - Privadas, no total de 432 horas/aula, que será realizado de modo virtual, com início no dia 05/04/2022 e término no dia 13/04/2023, para 04 (quatro) servidores da AGR, com valor unitário de R\$ 8.392,05 (oito mil trezentos e noventa e dois reais e cinco centavos), perfazendo o total de **R\$ 33.568,20 (trinta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)**, sendo que o pagamento será realizado após formalidades legais.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO, em GOIÂNIA - GO, aos 03 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ELIZEU DA SILVA, Presidente de Comissão**, em 03/03/2022, às 13:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000027987205** e o código CRC **5187FAC6**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO  
AVENIDA GOIÁS 301 - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- S/C  
(62)3226-6569



Referência: Processo nº 202200029000151

SEI 000027987205